Folha n.º 02 do proc.
n.º 817 de 1998
ADELINA
Reg. 100.166
ATM

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem correspondência nos anseios da comunidade. É que os moradores da travessa ora em questão desejam vê-la denominada. Querem distinguir-lhe das demais atribuindo-lhe "personalidade" própria, uma vez que, atualmente, é conhecida apenas como travessa da Rua Figueira da Polinésia, logradouro que lhe dá início.

Escolheram para tal a bela denominação de Lírio da Paz, símbolo do sentimento que pretendem fazer perpetuar no local. Um exemplo desta determinação já se vê refletida no abaixo-assinado que acompanha o presente projeto de lei, uma demonstração de consenso harmonicamente obtido na comunidade.

Tendo em vista o profundo significado que a aposição da denominação trará para o conjunto de pessoas envolvidas e àqueles que as cercam, conto com a aprovação dos nobres pares.

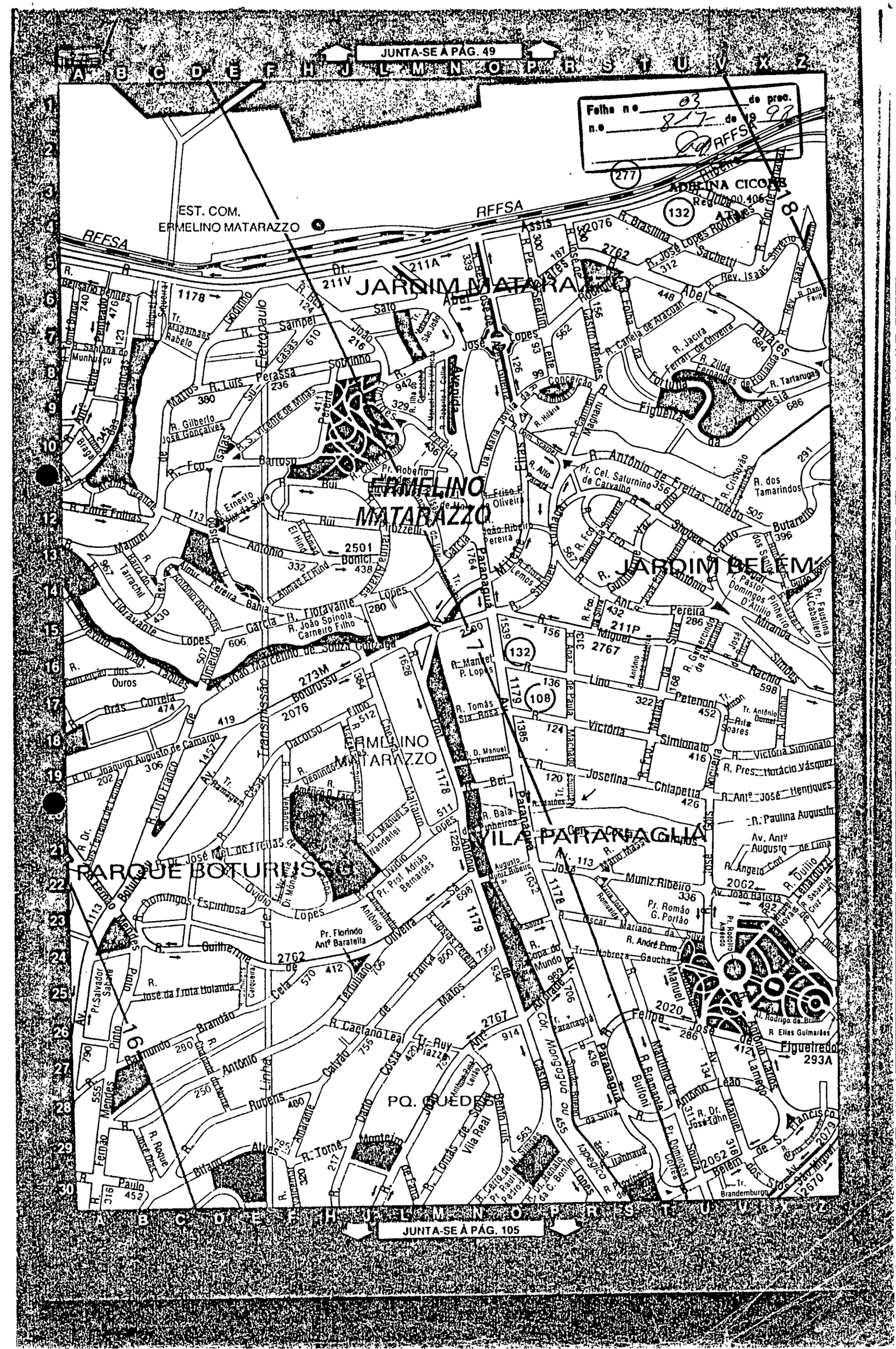
JUNTA-SE À PÁG. 49
Folha nº 03 do proc.
nº 817 de 19 92
RFFSA
EST. COM.
ERMELINO MATARAZZO
RFFSA
JARDIM MATARAZZO
ADELINA CICOTTI
ERMELINO MATARAZZO
JARDIM DE ÉM
ERMELINO MATARAZZO
VILA PARANAGUÁ
PARQUE BOTURUSSU
PQ. GUEDES
JUNTA-SE À PÁG. 105